Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 865

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Atribuição de Classe/Aulas 11

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Homologação / Adjudicação 13

Serviço Autônomo de água e Esgoto 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.548 DE 13 DE MARÇO 2.024.

ALTERA a redação do ITEM B-)Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã- SAAEI, Artigo 1º do o Decreto nº 4.374 de 18 de julho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Titular do ITEM B-) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã- SAAEI, Artigo 1º do Decreto nº 4.374 de 18 de julho de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

B-)REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ – SAAEI:

Titular: Gustavo Ferreira
RG: 41.843.022-6
Suplente: Michael Juno Pereira
RG: 43.160.120-3

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.374 de 18 de julho de 2.023, que Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal n° 3.803 de 13 de setembro de 2.016.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.549 DE 13 DE MARÇO 2.024.

ALTERA a redação do ITEM E-)Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã- SAAEI, Artigo 1º do o Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Titular do ITEM E-) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã- SAAEI, Artigo 1º do Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

E-)REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ – SAAEI:

Titular: Gustavo Ferreira
RG: 41.843.022-6
Suplente: Michael Juno Pereira
RG: 43.160.120-3

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023, que Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ipuã, e dá outras providências.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO 4.550, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Trânsito"

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal do Trânsito, realizada pelos Membros, para Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal do Trânsito, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2°- Fica nomeada Yasmim da Silva Horácio, como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito.

Art. 3°- Fica nomeado Stennyo Gilberto Sampaio Tavares como Vice Presidente do Conselho Municipal de Trânsito.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de março de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.552, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobertura de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

SUPLEMENTAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17 Saneamento

17 122 Administração Geral

17 122 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17 122 9028 2030 0000 Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 05 – 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - R$ 1.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAR

03 01 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

99 Reserva de Contingência

99 999 Reserva de Contingência

99 999 9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

99 999 9028 2033 0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 25 – 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência - R$ 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.553, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo Total no dia 25/03/2.024 e Ponto Facultativo Parcial no dia 28/03/2.024, e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

- CONSIDERANDO o aniversário de 75 anos do Município de Ipuã;

- CONSIDERANDO as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Total no dia 25/03/2024**, e **Ponto Facultativo parcial a partir das 11h30min no dia 28/03/2024,** para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

VIII- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

IX- Secretaria de Planejamento Intersetorial e Turismo

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelos Pontos Facultativos dos dias 25 e 28/03/2.024, o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB/SP 164.227

DECRETO Nº 4.554, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo Total no dia 25/03/2.024 para as áreas administrativas e Ponto Facultativo Parcial no dia 28/03/2.024 para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte e para Secretaria de Esporte e Lazer.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

- CONSIDERANDO o aniversário de 75 anos do Município de Ipuã;

- CONSIDERANDO as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Total no dia 25/03/2024**, e **Ponto Facultativo parcial a partir das 11h30min no dia 28/03/2024** para a área administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Art. 2º - Fica decretado **Ponto Facultativo Total no dia 25/03/2024**, e **Ponto Facultativo parcial a partir das 11h30min no dia 28/03/2024** para a área administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer**.**

Artigo 3º - Fica decretado Ponto Facultativo Parcial no dia 28/03/2.024 após as 11:00 horas, para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Art. 4° - Fica decretado Ponto Facultativo Parcial no dia 28/03/2.024 após as 11:00 horas, para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.

1. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
2. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

1. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
2. PREFEITO MUNICIPAL

1. Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB/SP 164.227

Portarias

PORTARIA Nº 14.867 DE 11 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 48, referente ao Processo nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 relativo à contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização, para um período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **GESTOR** do Contrato nº 48, referente ao Processo nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 relativo à contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização, para um período de 12 (doze) meses,**de acordo a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.868, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Convoca o servidor Guilherme Puga Neto, Motorista, para retornar às suas atividades.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 12 de março de 2.024, o servidor GUILHERME PUGA NETO, Motorista, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de **12 de março de 2.024**, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias dessas férias para **gozo no período de 01/07/2.024 ao dia 15/01/2.024.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.869, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Convoca o servidor Eduardo Otávio Gonçalves, para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 12 de março de 2.024, o servidor EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES**, Secretário de Educação e Cultura**, que se encontrava em gozo de férias regulamentares do dia 12/03/2.024 a 15/03/2.024, para retornar às suas atividades a partir de **12 de março de 2.024**, para gozo em período oportuno**.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.870 DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Poliana Rodrigues Lourenço, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para POLIANA RODRIGUES LOURENÇO, Auxiliar Administrativo:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda á Sexta-Feira: Das 07:00 as 11:30 h. e 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.871, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Contrata Bruno Roberto Magalhães de Oliveira para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a exoneração do servidor Tiago Morais Henrique, **Auxiliar Administrativo**, e que o servidor desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Auxiliar Administrativo** feito pelo Setor de Divisão e Tributação e Fiscalização, para suprir a vaga do servidor exonerado;

- Considerando que **Bruno Roberto Magalhães de Oliveira** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2021 para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 12 de Março de 2024, BRUNO ROBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, RG nº 62.350.573-3 e CPF nº XXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXX, classificado em 47º lugar no Concurso Público nº 01/2021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – DESIGNA, até eventual alteração conforme inciso II, o servidor contratado para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Ipuã – SP, nos termos da Lei Municipal nº 2.792/97.

IV - ESTABELECER, Horário de Trabalho para BRUNO ROBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo:

LOCAL DE TRABALHO:

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã-SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.872, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Convoca a servidora Fernanda Tavares Fratin, para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 12 de março de 2.024, a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN**,** Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Assessoria Técnica, que se encontrava em gozo de férias regulamentares do dia 13/03/2.024 a 15/03/2.024, para retornar às suas atividades a partir de **13 de março de 2.024**, para gozo em período oportuno**.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.873, DE 13 DE MARÇO DE 2.024.

Contrata Liliane Marcela dos Reis para o exercício

temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Merendeira Paula Simone Prudêncio encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Paula Simone Prudêncio**,** poderá retornar da referida Licença Saúde e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Liliane Marcela dos Reis** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **14 de março de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, LILIANE MARCELA DOS REIS, RG nº 30.778.069-7, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EE. ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Chrisóstomo Coimbra nº 590, Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12:00 às 16:00 h. e das 18:00 às 22:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 14 de março de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Paula Simone Prudêncio, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.874 DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 50, relativo ao Processo de Licitação nº 030/2.024, Dispensa nº 004/2.024, referente contratação de serviços comuns de empresa especializada para locação de alegorias e ornamentos, mão de obra para montagem e desmontagem dos carros alegóricos em comemoração ao aniversário do Município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Contrato nº 50, relativo ao Processo de Licitação nº 030/2.024, Dispensa nº 004/2.024, referente contratação de serviços comuns de empresa especializada para locação de alegorias e ornamentos, mão de obra para montagem e desmontagem dos carros alegóricos em comemoração ao aniversário do Município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.850 DE 01 DE MARÇO DE 2.024

Na **Portaria Municipal nº 14.850, de 01 de março de 2.024**, que "Designa Gestor do Contrato nº 32 referente ao Processo de Licitação nº 009/2024, Inexigibilidade nº 004/2024, relativo à aquisição de motocompressores odontológicos, a serem utilizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), pertencente à Secretaria de Saúde". **A modalidade constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Inexigibilidade nº 004/2024

Passa a constar corretamente: Dispensa nº 004/2024

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.850, de 01 de março de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 232/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023, de 06 de dezembro de 2023, tendo como objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores desktop e notebooks, servidores, switchs, impressoras, tablets, monitores e acessórios, durante o período de 12 meses, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuã.**

FORNECEDORES:

· **A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – ME**, inscrita sob o CNPJ n° 36.926.983/0001-39 para fornecimento do lote 04, no valor total de **R$ 59.549,91 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e noventa e um centavos);**

· **AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 07.300.151/0001-04 para fornecimento dos lotes 10 e 16 no valor total de **R$ 84.294,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais);**

· **ASYS TECNOLOGIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 49.354.820/0001-70 para fornecimento do lote 11 no valor total de **R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**;

· **BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 33.260.627/0001-30 para fornecimento do lote 20 no valor de **R$ 19.388,00 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais);**

· **BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 28.020.297/0001-76 para fornecimento do lote 07 no valor de **R$ 27.878,48 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais, e quarenta e oito centavos);**

· **CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR – ME,** inscrita sob CNPJ nº 17.601.876/0001-96 para fornecimento do lote 14 no valor de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);**

· **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 11.552.540/0001-02 para fornecimento do lote 05 no valor de **R$ 9.399,60 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos);**

· **LEONARDO RODRIGUES SABIAO EIRELI EPP,** inscrita sob CNPJ nº 03.422.066/0001-68 para fornecimento do lote 02 no valor de **R$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais);**

· **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP,** inscrita sob CNPJ nº 10.639.199/0001-56 para fornecimento do lote 07 no valor de **R$ 60.010,00 (Sessenta mil, e dez reais);**

· **LICITAINFO LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 52.277.278/0001-04 para fornecimento do lote 12 no valor de **R$ 13.115,00 (Treze mil, cento e quinze reais);**

· **LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 49.816.576/0001-10 para fornecimento do lote 06 no valor de **R$ 13.848,97 (Treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e noventa e sete centavos);**

· **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 01.590.728/0009-30 para fornecimento dos lotes 15, 18 e 19 no valor de **R$ 83.288,60 (Oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, e sessenta centavos);**

· **REPREMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 65.149.197/0002-51 para fornecimento dos lotes 08 e 09 no valor de **R$ 69.254,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);**

· **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 01.429.437/0001-08 para fornecimento dos lotes 01 e 03 no valor de **R$ 496.741,20 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quanrenta e um reais, e vinte centavos);**

· **VINICIUS DA SILVA BORGES,** inscrita sob CNPJ nº 24.309.561/0001-35 para fornecimento do lote 13 no valor de **R$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil, e novecentos reais).**

Ipuã, 19 de fevereiro de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 1º Bimestre - Exercício de 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$	16.061.519,11
DESPESA LIQUIDADA	R$	11.475.010,88
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$	-
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$	4.586.508,23

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$	27.929.382,03
Despesa Liquidada até o Bim.	R$	11.475.010,88

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$	89.870.368,33

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2023	R$	13.455.822,94
Cancelamento até o Bimestre	R$	300.886,38
Pagamentos até o Bimestre	R$	4.210.634,75
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$	8.944.301,81

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**R$ 7.076.043,66**	**R$ 7.076.043,66**	**R$ 6.897.043,66**
II. Deduções:(*)	**R$ 19.986.121,29**	**R$ 19.986.121,29**	**R$ 22.117.513,04**
Ativo Disponível	R$ 19.986.121,29	R$ 19.986.121,29	R$ 22.117.513,04
Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 1.554.480,24	R$ 1.554.480,24	

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		21,96
Total de Despesas Empenhadas		R$ 6.099.026,78
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 11.775.685,88

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		17,54
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 2.156.587,02
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 2.993.276,30
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 11.775.685,88
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 3.468.300,56
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 2.730.266,71
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	2.197.303,67

Ipuã-SP, 20 de Março de 2024.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC-1-SP 318.062/O-5

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacaoipua@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
CARÁTER TEMPORÁRIO

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

Haverá Atribuição Classes / Aulas

DIA 21/03/2024 – QUINTA-FEIRA

LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 17h. 30m.

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

- Disciplina de Matemática
- Disciplina de Educação Física

Observações: Poderá participar da Atribuição

- A Preferência da Atribuição de Classe e Aulas será **primeiramente** para os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, e **não havendo manifestação de interesse dos candidatos classificados no Concurso Público 01/2023,** poderá participar da Atribuição os candidatos classificados no Edital de nº 04 de 01 de março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacaoipua@ipua.sp.gov.br

=> Para **Professor de Educação Básica I** = comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação Graduação ou Licenciatura;**

=> Para **Professor de Educação Básica II – Disciplinas de: Matemática E Educação Física** = comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação de Conclusão de Curso Específico da Área.**

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ficando claro a todos **classificados no Concurso Público 01/2023 - (contrato em caráter temporário) e classificados no Edital de Nº 4 de 01 de Março de 2024,** que serão atribuídas a classe e as aulas existentes até a presente data do **dia 21/03/2024 (quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, 919 – Bairro Pampuã
CEP: 14.610-000 – IPUÃ–SP E-mail: camaraipua@gmail.com Fone (16) 3832-1287.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o **Processo nº 01/24 - Dispensa nº 01/24**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de produtos para reparos no lago artificial da Câmara Municipal de Ipuã, realizado pela **Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal.**

Eu, Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso de minhas atribuições legais, **DECIDO ADJUDICAR** o objeto deste Processo de Dispensa à empresa **CRISTIANE MALIMPENSA LEONELLO**, inscrita no **CNPJ sob o número 00.297.899/0001-56**, pelo **valor total de R$14.637,90 (Catorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**

A empresa adjudicada apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Ipuã e observando todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Esta adjudicação será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã, www.camaraipua.sp.gov.br , para ciência dos interessados.

Ipuã, 19 de março de 2024.

DR. MARCO AURÉLIO CUNHA NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal

23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Ipuã, 19 de Março de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para o exercício temporário do emprego de OPERADOR DA ETA

IImo(a) Sr.

OSVALDO HENRIQUE MORETTI MIRANDA

06ª Colocação

Propomos o Sr na qualidade de candidato aprovado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022 no** exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **OPERADOR DE ETA.**
Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contração temporária.
Favor manifestar em caso de recusa.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI